



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

CAMPUS SANTA INÊS

Edital nº 12/2024, de 27 de março de 2024

Retificação do Edital Nº 35, de 12 de dezembro de 2023 – Processo Seletivo para o curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA/EPT.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações; e, ainda, considerando a Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007; a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; e a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, **torna pública a retificação do Edital nº 35/2023, de 12 de dezembro de 2023, conforme segue:**

1. Retificar as considerações finais.

ONDE SE LÊ:

9.4. Não serão efetuadas matrículas fora do período previsto neste Edital.

LEIA-SE:

9.4. Não completado o número total de vagas ofertadas nesse edital, serão aceitas matrículas, por manifestação de interesse, até 30 dias uteis do início das aulas.

2. Supressão de item

- Suprimir o item 9.2 do Edital Nº 35/2023, de 12 de dezembro de 2023.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 35/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 27/03/2024 10:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 552914
Verificador: 38bf53aa50
Código de
Autenticação:

